



DELIBERAÇÃO Nº 015/2012 – CEDCA/PR

Aprovação do Plano de Aplicação do Projeto “Apadrinhamento Afetivo – RECRIAR – Família e Adoção”.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 16 de março de 2012,

DELIBEROU

Art.1º. Pela aprovação do plano de aplicação do Projeto **“Apadrinhamento Afetivo – transformando a realidade, uma vida de cada vez”** – da entidade social Recriar – Família e Adoção, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Art. 2º. A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de março de 2012.

**Luciano Antonio Rosa
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e
do Adolescente do Estado do Paraná**